



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 160/2017-GP

Jacareí, 12 de abril de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.º 53/3/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 30 de março de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 30 de março de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 8/17, de autoria dos Vereadores Dra. Márcia dos Santos, Paulinho dos Condutores e Juarez Araújo venho prestar as seguintes informações:

1. Não existe nos arquivos da Diretoria de Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana qualquer estudo técnico capaz de aferir o item a) da Cláusula 13.2.2 do Contrato 4.013.00/2007, conforme despacho do secretário adjunto de transporte e trânsito de outrora, Sr. Themístocles F.V. de Souza Júnior.
2. Não existe nos arquivos da Diretoria de Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana qualquer estudo técnico capaz de aferir o item b) da Cláusula 13.2.2 do Contrato 4.013.00/2007, conforme despacho do secretário adjunto de transporte e trânsito de outrora, Sr. Themístocles F.V. de Souza Júnior.
3. Não existe nos arquivos da Diretoria de Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana qualquer estudo técnico capaz de aferir o item c) da Cláusula 13.2.2 do Contrato 4.013.00/2007, conforme despacho do secretário adjunto de transporte e trânsito de outrora, Sr. Themístocles F.V. de Souza Júnior.
4. Não existe um método fixado contratualmente para avaliar o conteúdo requerido no item d) da Cláusula 13.2.2 do Contrato 4.013.00/2007, conforme despacho do



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

secretário adjunto de transporte e trânsito de outrora, Sr. Themístocles F.V. de Souza Júnior.

5. Ainda que não haja um método fixado, a avaliação econômico-financeira ocorre na conformidade da necessidade do contrato a ser assinado ou a ter a concessão renovada.

6. Não existe nos arquivos da Diretoria de Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana qualquer estudo técnico, pesquisa de usuários ou ferramenta de aferição da evolução dos serviços prestados pela empresa concessionária capaz de medir o requerido nas Cláusulas 13.2.1 e 13.2.2 do Contrato 4.013.00/2007.

7. Consoante o item 2.2, do Anexo II, do Edital (fls. 98), na época eram operadas 23 (vinte e três) linhas base (itinerário principal) e um total de 23 (vinte e três) atendimentos, sendo que algumas das linhas apresentavam até 4 (quatro) variações de itinerário. Ademais, 15 (quinze) linhas eram do tipo radial, possuindo trecho circular na área central, completando um círculo praticamente comum a todas elas, o qual acompanhava o esquema de circulação viária. As outras 8 (oito) linhas correspondiam a linhas diametrais. Cinco das linhas possuíam trecho rodoviário.

8. Conforme informação da Secretaria de Planejamento, no ano de 2006 existiam 146 (cento e quarenta e seis) bairros em Jacareí. Já no ano de 2017, esse número passou para 154 (cento e cinquenta e quatro) bairros.

9. No ano de 2007, conforme informação do IBGE de Jacareí, a população de Jacareí totalizava 207.028 (duzentos e sete mil e vinte e oito) habitantes. Já no ano de 2016, a estimativa da população de Jacareí totaliza 228.214 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e quatorze) habitantes.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

10. Não existe nos arquivos da Diretoria de Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana as informações referentes aos anos de 2006/2007. O último levantamento adquirido junto a empresa concessionária referente ao período de abril/2015 a março/2016 informa 14.818.952 (quatorze milhões oitocentos e dezoito mil e cinquenta e dois) passageiros transportados.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP